



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2496

Ji-Paraná (RO), 20 de fevereiro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 7199/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia André Otávio dos Santos Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **André Otávio dos Santos Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7200/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Crizemar Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Crizemar Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7201/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Geicimar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Geicimar da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7202/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Denilson Albino de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Denilson Albino de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7203/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Aguinaldo de Paiva Batista, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 03/SEMOSP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Aguinaldo de Paiva Batista**, do cargo em comissão de **Encarregado de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7204/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Aguinaldo de Paiva Batista, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 03/SEMOSP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Aguinaldo de Paiva Batista**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7205/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Joniel Pereira da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 21/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Joniel Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7206/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Marcelo Braz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 21/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Braz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7207/GAB/PM/JP/2017 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Andre Oliveira Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 22/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Andre Oliveira Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7208/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Alcino Duarte Bulhões, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 22/SEMOSP/17,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alcino Duarte Bulhões**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7209/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Edson Elias Gonçalo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Memorando nº 22/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson Elias Gonçalo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7210/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Helio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 22/SEMOSP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Helio de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7211/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Jair Luiz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 22/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jair Luiz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7212/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Jose Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 22/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7213/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Marcos Bueno de Lima Resende, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 22/SEMOSP/17, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Bueno de Lima Resende**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7214/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Jhonatan Nunes Rosa de Arruda, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 22/SEMOSP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jhonatan Nunes Rosa de Arruda**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7215/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Wanderson Candido de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Considerando o Ofício n. 005/PRES/AMT/2017, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wanderson Candido de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7216/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica o artigo 1º do Decreto n. 7181/GAB/PM/JP/2017, de designação do servidor Agnaldo Deusdete de Jesus Martins.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto n. 7181/GAB/PM/JP/2017, de designação do servidor Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, que passa a vigorar com nova redação, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 1º Fica designado o servidor **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de **Secretário Municipal de Educação**, em caráter interino, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2017, **com ônus**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7217/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, “segunda e terça-feira de carnaval”, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos relativos ao Carnaval/2017, a festa popular brasileira de maior tradição no País,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, “segunda e terça-feira de carnaval”, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Excetuam-se do ponto facultativo estabelecido no caput os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 2º No dia 1º de março de 2017 (quarta-feira) o expediente será normal.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7218/GAB/PM/JP/2017
17 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

